

Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano VIII | Edição 1.040 | 29 de Abril de 2026

INDICAÇÃO Nº 26 DE 17 DE MARÇO DE 2026 - AUTORIA: Ver^a. IORIDES DE OLIVEIRA



INDICAÇÃO Nº 26/2026

Exmo. Sr.
AMARILDO ELIAS FRANCO
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita a Vossa Excelência, na forma do artigo 141 do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Setor Competente, a seguinte Indicação:

- Proposta de Implantação de Encanamento de Esgoto Removível durante as Festividades Típicas no município.

JUSTIFICATIVA

Considerando os recorrentes transtornos causados pela falta de um sistema adequado de esgoto durante as festividades típicas de nosso município, que acontecem na praça central e em áreas adjacentes, onde são instaladas barracas de alimentos e bebidas, venho por meio desta indicar a implantação de um encanamento de esgoto removível, a ser utilizado exclusivamente durante esse período.

Anualmente, o esgoto escorre a céu aberto nas ruas, criando sérios problemas tanto para a população local quanto para os visitantes que frequentam as festividades. O descarte inadequado de restos de alimentos e água de sabão nas vias públicas resulta em odores desagradáveis, proliferação de pragas e um ambiente insalubre para todos.

A instalação de um sistema de esgoto temporário e removível, que possa ser montado e desmontado de forma eficiente, durante o período das festividades, contribuiria significativamente para:

Melhoria das condições sanitárias: Evitando o desperdício de alimentos e a sujeira espalhada nas ruas, além de prevenir a contaminação do solo e da água.

Valorização do evento: Oferecendo um ambiente mais limpo e organizado, o que trará uma melhor experiência tanto para os munícipes quanto para os turistas.

Preservação do patrimônio público e urbano: Evitando danos ao calçamento e ao meio ambiente.

Facilidade de gestão: O sistema removível permitiria sua instalação e retirada após as festividades, sem comprometer a infraestrutura urbana.

Diante disso, solicito que seja dada a devida atenção a essa proposta, para garantir que nossa cidade se mantenha limpa e acolhedora durante os eventos culturais e festivos, sem que isso represente um risco à saúde pública.

Agradeço pela consideração e espero que essa indicação seja avaliada de forma positiva, para o benefício de toda a comunidade e dos visitantes.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 17 de março de 2026.

Iorides de Oliveira - Vereadora MDB.

Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário - Turvolândia - MG/CEP: 37.496-000
Telefone (35) 3166-0127 e-mail: camaraturvolandia@gmail.com



ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 26 DE 17 DE MARÇO DE 2026
AUTORIA VEREADORA IORIDES DE OLIVEIRA



Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário - Turvolândia - MG/CEP: 37.496-000
Telefone (35) 3166-0127 e-mail: camaraturvolandia@gmail.com



ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 26 DE 17 DE MARÇO DE 2026
AUTORIA VEREADORA IORIDES DE OLIVEIRA



Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário - Turvolândia - MG/CEP: 37.496-000
Telefone (35) 3166-0127 e-mail: camaraturvolandia@gmail.com



ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 26 DE 17 DE MARÇO DE 2026
AUTORIA VEREADORA IORIDES DE OLIVEIRA



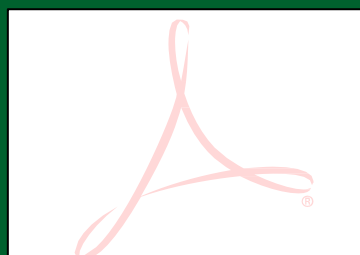
Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário - Turvolândia - MG/CEP: 37.496-000
Telefone (35) 3166-0127 e-mail: camaraturvolandia@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM NO PLENÁRIO “JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ” OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA – MG. AS REUNIÕES ORDINÁRIAS TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG



PRESIDENTE:

AMARILDO ELIAS FRANCO

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019